



Número: **0842699-29.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>ERIKA FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)</b>		<b>José Alberto de Sá e Benevides Albuquerque (ADVOGADO)</b> <b>LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE (EXECUTADO)</b>		<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
63548 962	15/09/2022 11:45	<a href="#"><u>Petição</u></a>
63548 964	15/09/2022 11:45	<a href="#"><u>2816630_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>
63548 965	15/09/2022 11:45	<a href="#"><u>2816630_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:45:21  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511452081100000060069993>  
Número do documento: 22091511452081100000060069993

Num. 63548962 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 189,01
Número da Guia:	200.2022.648592	Número do Boleto:	200.5.22.48592/01

Via da Parte / Processo      866400000018 890109283188 520220831207 052248592017

Número do Processo:	0842699-29.2019.815.2001	Promovente:	ERIKA FERREIRA DA SILVA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	MAPFRE
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 1.511,45		

---

Data Emissão:	05/08/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 62,50	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 189,01	- Custas Processuais:	R\$ 125,00
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
Valor Final:	R\$ 189,01	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

<input type="checkbox"/> Via Banco / Processo	0842699-29.2019.815.2001	Número da Guia:	200.2022.648592
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.5.22.48592/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	05/08/2022
Promovente:	ERIKA FERREIRA DA SILVA	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	MAPFRE	UFR Vigente:	R\$ 62,50

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 125,00  
- Taxa Judiciária: R\$ 62,50  
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000018 890109283188 520220831207 052248592017




## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
17/08/2022	200.2022.648592	17/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/João Pessoa	0842699-29.2019.815.2001	0842699-29.2019.815.2001		
DEPOSITANTE	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	189,01	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		NOME DO RÉU/IMPETRADO		
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		
ERIKA FERREIRA LUCINDO DA SILVA		ERIKA FERREIRA LUCINDO DA SILVA		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
9ECBC1A0D12B7073		9ECBC1A0D12B7073		
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DE BARRAS		
86640000001	8	89010928318	8	52022083120 7 05224859201 7



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08426992920198152001**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ERIKA FERREIRA DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 13 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:45:21  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511452167200000060069996>  
Número do documento: 22091511452167200000060069996

Num. 63548965 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:45:21  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511452167200000060069996>  
Número do documento: 22091511452167200000060069996

Num. 63548965 - Pág. 2